



ARAMBARÉ - RS

Decreto nº 058/2021

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 17 de maio de 2021

Reitera o estado de calamidade pública declarado no Município de Arambaré, adota as medidas de monitoramento, prevenção e enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) estabelecidas no Decreto Estadual n.º 55.882.

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/348/1u0RNHFTzqD-NojZU5BymJq5POJIESLq.pdf>

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/349/qGa-zjB2nVB_FXDNIbbG2TLL9YRhWZit.pdf